



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Inga, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivados, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remigio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé,
------------	--



	Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	27/10/2005
Data da última correição	6/5 a 12/6/2019
Período de correição	4 de agosto de 2020

Aos 4 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 09/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza Titular Maria Iris Diógenes Bezerra, do Juiz Substituto Francisco Xavier de Andrade Filho, da Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/5/2019 a 30/6/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura Funcional

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Maria Iris Diógenes Bezerra	16/2/2011 – Ato TRT GP nº 50/2011

1.1.2 Magistrado Substituto Fixo



Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Francisco Xavier de Andrade Filho	3/2/2020 – Ato TRT SCR nº 07/2020

1.2 Servidores lotados na Unidade

A 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandra Macedo Freire de Mesquita	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	3/7/2018
Ângelo Rocha Maracajá	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	30/11/2014
George Firmo Soares	Técnico Judiciário – Assistente III	30/11/2015
José Humberto Almeida Sarmiento	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	4/2/2020
Karwana Santos do Amaral	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	24/9/2019
Lucila de Fátima Tenório Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	31/8/2018
Marcus Flávio Binda Praxedes	Técnico Judiciário – Calculista	24/10/2005
Pedro Apostolo de Carvalho Filho	Técnico Judiciário – Calculista	25/11/2018
Rafaela Oliveira Marques Dantas	Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria	2/6/2006
Renata Maria Jacinto da Franca	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	3/7/2017
Sérgio Antônio Almeida Silva	Técnico Judiciário – Assistente III	30/11/2014
Wolney Cezar dos Reis Cabral	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/12/2013

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por dígito final do processo, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

2. Acervo Processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/6/2020, um acervo processual de **2.245** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	923
Fase de liquidação	136

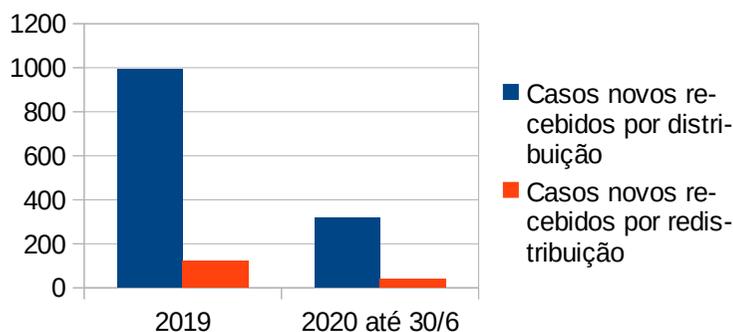


Fase de execução	1170
Cartas precatórias e de ordem	16
TOTAL	2.245

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

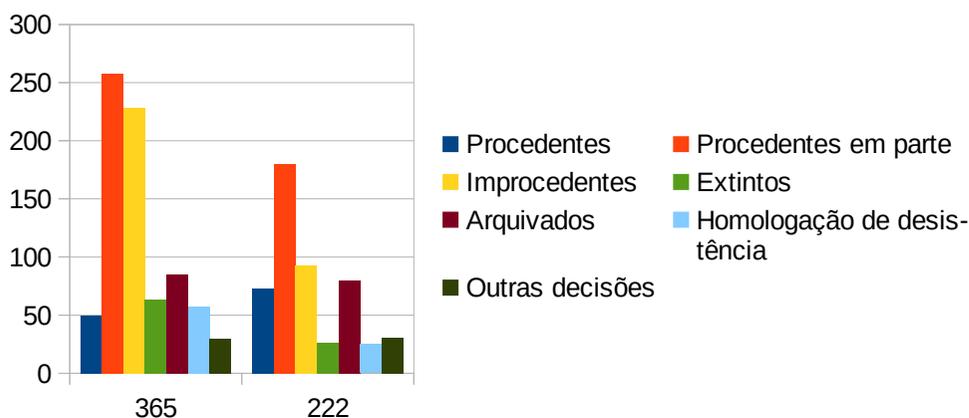
2.1.1 Casos novos

Item	2019	2020 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	992	317
Casos novos recebidos por redistribuição	121	38
TOTAL	1.113	355



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Conciliados	380	80
Procedentes	73	24
Procedentes em parte	300	99
Improcedentes	180	46
Extintos	26	6
Arquivados	51	9
Homologação de desistência	39	7
Outras decisões	106	39
TOTAL	1.155	310

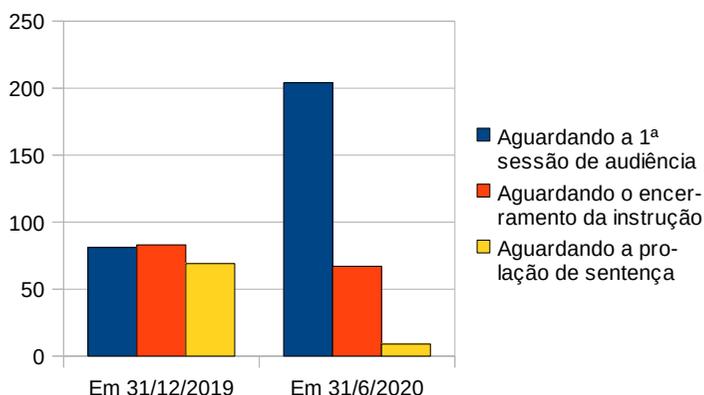


No período correicionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de conhecimento foi de **29,62%**.

2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/6/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	81	204
Aguardando o encerramento da instrução	83	67
Aguardando a prolação de sentença	69	9
TOTAL	233	280



No período correicionado, não há registro de processo recebido com sentença anulada.



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 30/6	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	1.059	923	-12,84%
Fase de liquidação	91	136	49,45%
Fase de execução	1.231	1.170	-4,96%

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	-	-	-	-
Una	334	402	413	344	1
Instrução	21	21	39	39	-
Conciliação - Conhecimento	12	22	18	26	-
Conciliação - Execução	19	18	20	30	7

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do Prazo Médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 30/6
----------------------	------	---------------



Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	31	41,13
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	64,84	79,71
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	84,84	94,24
Da conclusão até a prolação de sentença	41,01	41,47
Do ajuizamento até a prolação da sentença	117	138,88

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	211	79
	Baixados	224	81
	Pendentes	38	34
Tutela Provisória	Recebidos	76	36
	Apreciadas	33	17
	Pendentes	59	56
Liquidação/Execução	Recebidos	48	30
	Baixados	47	20
	Pendentes	23	23

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/5/2019 a 30/6/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	511	478	45
Recurso adesivo	39	34	7
Agravo de petição	56	23	37
Total	606	535	89

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação



até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 117 dias** para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 30/6, é de **139 dias** para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de **476 dias**. No exercício atual, até o dia 30/6, o tempo médio foi de **1.310 dias** para os dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Execuções pendentes	1.070	1.184
Execuções iniciadas	305	132
Desarquivados	66	102
Recebidos de outros Órgãos	2	-
Execução de título extrajudicial	1	1
Execuções encerradas	322	262
Remetidos a outros Órgãos	-	1
Processos arquivados provisoriamente	291	258

No período correccionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de execução foi de **22,36%**.

9. Pagamentos e Arrecadações (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 30/6
Acordo	PJe	R\$ 4.644.737,56	R\$ 2.451.723,88
Espontâneo	PJe	R\$ 5.959.067,38	R\$ 4.402.650,22
Execução	PJe e SUAP	R\$ 1.658.457,35	R\$ 342.447,09



TOTAL	R\$ 12.262.262,29	R\$ 7.196.821,19
--------------	--------------------------	-------------------------

VALORES ARRECADADOS (R\$)		
Item	2019	2020 até 30/6
Custas/Emolumentos	R\$ 163.784,55	R\$ 84.425,36
Contribuição previdenciária	R\$ 1.908.287,31	R\$ 1.114.284,13
Imposto de renda	R\$ 73.736,15	R\$ 33.471,53
TOTAL	R\$ 2.145.808,01	R\$ 1.232.181,02

10. Demais aspectos de exame obrigatório

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2019 a 30/6/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	233
	SUAP	21
	TOTAL	254
INFOJUD	PJe	7
	SUAP	-
	TOTAL	7
SIMBA	TOTAL	-
RENAJUD	PJe	115
	SUAP	42
	TOTAL	157

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

**11. Metas do CNJ** (Fonte: Hórus)

Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	108,38%
Unidade correicionada	100,40%

Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,65%
Unidade correicionada	83,65%

Para efeito de controle da **Meta 1/2020**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **317** casos novos (por distribuição) e **266** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **83,65%**.

Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	106,23% da Meta 2
	97,63% dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade correicionada	106,79% da Meta 2
	98,25% dos processos distribuídos até 31/12/2018

Meta 3/2020 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018 – Meta estabelecida para o TRT 39,40%	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 31,77%	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,08% da Meta 3
	35,84% de índice de conciliação
Unidade correicionada	80,74% da Meta 3
	31,77% de índice de conciliação



Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	115,64%
Unidade correicionada	95,54%

Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,74%
Unidade correicionada	106,06%

11.1 Comparativo – busca de boas práticas

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 30/6/2020										
Varas do Trabalho de Campina Grande	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 30/07/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 Apuração - 30/07/2020
1ª Vara	291	83	65	78,31%	68	1873	72,44%	117,33%	155	79
2ª Vara	365	155	98	63,23%	90	692	96,00%	84,74%	168	7
3ª Vara	405	175	156	89,14%	174	512	115,76%	80,69%	131	59
4ª Vara	310	123	54	43,90%	139	1310	83,65%	80,75%	218	7
5ª Vara	308	124	108	87,10%	95	686	81,22%	99,47%	166	66
6ª Vara	366	140	112	80,00%	81	574	120,94%	89,77%	170	0
7ª Vara	334	140	105	75,00%	126	197	104,78%	71,58%	282	4

JUIZES

12. Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	9/9/2019 a 8/10/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	30/1/2020 a 18/2/2020	20



TOTAL	50
--------------	-----------

12 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Motivação (fevereiro a junho/2020)	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	14/4/2020 a 3/5/2020	20
TOTAL			20

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

12.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

1º/5/2019 a 30/6/2020								
Magistrado	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Una Sumaríssimo	Total
Maria Iris Diógenes Bezerra	403	22	28	47	144	1	1	646
Francisco Xavier de Andrade Filho (fev/junho/20)	101	4	4	4	11	-	-	124
Sérgio Cabral dos Reis	354	53	24	28	125	-	-	584
George Falcão Coelho Paiva	42	5	3	-	10	-	-	64
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	6	4	-	-	-	10
Paulo Roberto Vieira Rocha	15	-	-	-	-	-	-	15
Adriano Mesquita Dantas	6	-	-	-	-	-	-	6

12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
--------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------	--------------



ATA DE CORREIÇÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 13

Maria Iris Diógenes Bezerra	97	26	16	139
Francisco Xavier de Andrade Filho	31	2	10	43
Sérgio Cabral dos Reis	84	16	9	109
Lindinaldo Silva Marinho	-	1	2	3
George Falcão Coelho Paiva	5	1	2	8
Paulo Roberto Vieira Rocha	1	-	-	1
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	7	-	1	8

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Maria Iris Diógenes Bezerra	149	48	135	75	2	-	21	8	52	490
Francisco Xavier de Andrade Filho	41	-	35	18	1	-	5	1	25	126
Sérgio Cabral dos Reis	115	32	117	75	2	-	16	8	56	421
Adriano Mesquita Dantas	1	-	2	-	-	-	-	-	1	4
George Falcão Coelho Paiva	12	-	10	7	-	-	3	2	2	36
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Paulo Roberto Vieira Rocha	6	-	4	2	-	-	-	-	-	12
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	-	2	2	-	-	-	-	-	-	4



No período correccionado, a Juíza Titular laborou **377** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,30** processo/dia. O Juiz Substituto laborou, no período de fevereiro a junho de 2020, **131** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,96** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	537
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	431
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	43
Homologação da Transação Extrajudicial	29
Consignação em Pagamento	15
Ação de Cumprimento	15
Homologação de Transação Extrajudicial	9
Embargos de Terceiro Cível	4
Ação Civil Pública Cível	3
Alvará Judicial - Lei 6858/80	3
Ação Civil Coletiva	2
Produção Antecipada da Prova	1
Mandado de Segurança Cível	1
Tutela Antecipada Antecedente	1

14. Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Maria Iris Diógenes Bezerra	104	56,83%
Francisco Xavier de Andrade Filho	15	42,86%
Sérgio Cabral dos Reis	102	68,45%
Adriano Mesquita Dantas	2	100%
Paulo Roberto Vieira Rocha	2	50%



Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	1	25%
George Falcão Coelho Paiva	4	40%

15. Número de processos julgados no prazo legal

Magistrados	Total
Maria Iris Diógenes Bezerra	445
Francisco Xavier de Andrade Filho	120
Sérgio Cabral dos Reis	416
Adriano Mesquita Dantas	4
George Falcão Coelho Paiva	36
Lindinaldo Silva Marinho	1
Paulo Roberto Vieira Rocha	12
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	4

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 40 dias

Magistrados	Total
Maria Iris Diógenes Bezerra	53
Francisco Xavier de Andrade Filho	28
Sérgio Cabral dos Reis	28
Adriano Mesquita Dantas	21
George Falcão Coelho Paiva	32
Lindinaldo Silva Marinho	1
Paulo Roberto Vieira Rocha	34
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	74

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:



Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02935/2020: o primeiro em 23/3/2020 e o segundo em 10/6/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1e. A Unidade alega que está buscando atingir o parâmetro fixado no planejamento estratégico.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=-6851>.

17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade o seguinte:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Registra-se, com satisfação, que a 4ª Vara de Campina Grande cumpriu a recomendação, não havendo, no sistema Garimpo, contas associadas a processos nessa situação.

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria que a Vara continua a



ATA DE CORREIÇÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 17

arquivar processos com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo:

Banc.	Conta	Vara	Jurisdicção/VTs	Processo/Tem o de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1534301-5	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001534-63.2016.5.13.0023	JOSE MARCIO PEREIRA DUARTE FREIRE	0000000000000000	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVICOS LTDA	0000000000000000	R\$ 9.966,30
Caixa	1531224-1	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001271-76.2016.5.13.0008	FRANCISCA DAS CHAGAS AIRES DA SILVA	0000000000000000	CLINICA PRONTO SOCORRO INFANTIL E HOSPITAL GERAL	08833691000116	R\$ 3.731,17
Caixa	1526663-0	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0069100-68.2012.5.13.0023	EDUARDO DOS SANTOS	0000000000000000	MUNICIPIO DE BOQUEIRAO	0000000000000000	R\$ 3.043,23
Caixa	1539391-8	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000316-63.2017.5.13.0023	LUCIANA GONÇALVES RAPOSO SOARES	00000015899462	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90400888000142	R\$ 2.264,95
Caixa	1531255-1	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0209200-39.2013.5.13.0023	HUGO PEÇANHA DE MIRANDA COELHO	0000000000000000	BOA VIAGEM TELECOM - COMERCIO E SERVICOS LTDA	09050190000126	R\$ 1.750,46
Caixa	1538006-7	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0168700-28.2013.5.13.0023	MARIA ANGELICA SOARES	00000015703401	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA	09123654000187	R\$ 1.604,19
Caixa	1538005-9	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0168700-28.2013.5.13.0023	JUSSARA SERAFIM GALDINO	00002460247478	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA	09123654000187	R\$ 1.417,85
Caixa	1528828-4	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0018900-89.2009.5.13.0023	CARLOS ANTONIO DA SILVA	00044936036404	VALDEMR BALBINO SALES	00042617367487	R\$ 1.402,71
Caixa	1536672-2	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0077800-62.2014.5.13.0023	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	00001600136400	ALPARGATAS S A	61079117016443	R\$ 1.204,53
Caixa	1536166-8	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0078500-38.2014.5.13.0023	CELINA LUCIA BANDEIRA DE MELO E OUTROS	0000000000000000	MANUELA PEREIRA DE PAIVA	0000000000000000	R\$ 1.162,04
Caixa	1539763-8	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000634-12.2016.5.13.0023	SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DA PARAIBA	0000000000000000	CLIP SI SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA	05842952000176	R\$ 840,19
Caixa	1526346-1	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000818-36.2016.5.13.0023	SHYRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS ELOI	0000000000000000	SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS	07678950000119	R\$ 628,73
Caixa	1535179-2	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0131121-12.2014.5.13.0023	DAMIAO DA SILVA MEDEIROS	0000000000000000	BONS AMIGOS EMPREENDIMENTOS IMOB	08605293000142	R\$ 468,55
Caixa	1524781-4	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001300-86.2013.5.13.0023	MARCIVANO FERREIRA DE SOUSA	00008331058410	TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09130858000145	R\$ 300,38
Caixa	1532500-9	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0123200-36.2013.5.13.0023	RUTH FERNANDES DE SOUZA ME	02326830000139	ROBERTO DE MEDEIROS TEJO	00002865227480	R\$ 300,36
Caixa	1531599-2	4 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0069000-79.2013.5.13.0023	roberto jose de araujo	0000000000000000	E. & N. SAPATOS ERELI	16684374000103	R\$ 299,42

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito aos registros de movimentação das contas no sistema Garimpo, até a data de 30/6/2020, verifica-se o seguinte relatório do SAOPJE:

Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação

Data Inicial: 14/02/2019; Data Final: 30/06/2020; Órgão Julgador: 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 7

Relatório gerado em: 23/07/2020 09:04:11

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 848.651,32
Pagamento ao advogado - conta existente	R\$ 48.688,19
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 49.351,07
Recolhimento de custas processuais	R\$ 8,22
Recolhimento INSS	R\$ 19.597,73
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 27.680,29
TOTAL:	R\$ 993.977,42



Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo de **1.368** contas judiciais ativas, perfazendo um total de **R\$2.110.100,13**, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe.

Durante o período de 16/3/2020 a 28/7/2020, a Unidade apresentou a seguinte produtividade:

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 28/07/2020; Órgão Julgador: 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 28/07/2020 20:30:41

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	395	2290	735	30292	3420	33712

19. Procedimentos Correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:



0000137-06.2019.5.13.0009, 0026900-12.2013.5.13.0023, 0000314-30.2016.5.13.0023,
0185000-65.2013.5.13.0023, 0001264-39.2016.5.13.0023, 0001124-05.2016.5.13.0023,
0001282-60.2016.5.13.0023, 0108800-22.2010.5.13.0023, 0180800-15.2013.5.13.0023,
0067200-89.2008.5.13.0023

Como resultado da análise ocorrida no dia 15/7/2020, registra-se que os processos 0026900-12.2013.5.13.0023, 0001264-39.2016.5.13.0023 e 0067200-89.2008.5.13.0023 encontravam-se paralisados desde 18/3/2020, 10/3/2020 e 11/6/2020, respectivamente. Já o processo 0001282-60.2016.5.13.0023 apresentava pendência de cumprimento de despacho desde 20/4/2020.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo),



de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

a) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução;

b) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial, com a designação de audiências. Tal medida visa o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

À Diretora de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, SAOPJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrija-las;

b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ.

2 Recomendações específicas:

a) regularize a situação dos processos citados na amostragem que apresentaram pendências;

b) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

c) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial.



Aos servidores da Vara:

1 Recomendações específicas:

- a) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- b) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

21. Considerações Finais

O Desembargador Corregedor constata a regularidade da atividade judicial na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, demonstrada pela padronização de procedimentos no cumprimento das determinações e decisões judiciais, ressaltando, na oportunidade, os índices alcançados, até o momento, nas Meta 2/2020 e 5/2020 do CNJ, de **106,79%** e **106,06%**, respectivamente.

Por outro lado, registra a preocupação com a quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência, o que impacta diretamente no cumprimento das Metas 1/2020 e 3/2020, cujos índices parciais são de **83,65%** e **80,74%**, respectivamente. Entende que tal situação pode decorrer das eventuais dificuldades de tramitação dos processos na fase de conhecimento em virtude da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.



Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o serviço prestado por todos aqueles que integram a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ressaltando, na oportunidade, que a busca da otimização das rotinas procedimentais garantirá a celeridade processual e um atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece a participação da Juíza Titular Íris Diógenes Bezerra, do Juiz Substituto Francisco Xavier de Andrade Filho, da Diretora de Secretaria Rafaela Oliveira Marques Dantas e demais servidores nesta audiência telepresencial.

23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor





ATA DE CORREIÇÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 23
